

**PORTARIA TRT/CGP Nº 009/2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18066/2022,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER a partir do dia 11/01/2022 as férias da servidora **JÉSSICA KRISTINA DA SILVA CHIRIATO PINTO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, com lotação na SECRETARIA JUDICIÁRIA, marcadas para o período de 10/01/2022 a 19/01/2022, para fruição dos dias remanescentes no período de 04/04/2022 a 12/04/2022, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS